

TÍTULO DO TRABALHO			
ATO DE POUPAR DOS CATIVOS: Os escravos acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro (1831-1858)			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Thiago Alvarenga	Universidade Federal Fluminense	UFF	Mestrado – PPGH
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>A proposta do trabalho é analisar a economia autônoma dos escravos urbanos e, em particular, a propriedade do pecúlio e suas alternativas de investimento e poupança nas instituições financeiras dispostas na praça comercial da cidade do Rio de Janeiro. Destarte, inicialmente o trabalho pretende avançar nas discussões acerca dessa possibilidade de autonomia econômica dos escravos urbanos. Uma vez analisada, busca-se compreender as alternativas de investimento e/ou poupança que os escravos tinham mesmo antes de seus pecúlios se tornarem legais perante a lei, com especialidade, verificaremos a contribuição da 1ª Caixa Econômica do Rio de Janeiro em 1831 ao configurar como um dos primeiros estabelecimentos a aceitarem escravos como acionistas.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Caixa Econômica, Escravidão, Economia escrava			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>The purpose of this paper is to analyze the autonomous economy of urban slaves and, in particular, their own savings and alternative investments from financial institutions in the commercial market of the city of Rio de Janeiro. Thus, initially, this essay aims to advance in the discussions about these autonomous economic possibilities of urban slaves. Following analysis, we seek to understand the alternative investments and/or savings that slaves had right before their savings became legal by law. Moreover, we will check the contribution of the 1st Savings Bank of Rio de Janeiro in 1831 setting up as one of the first establishments to accept slaves as shareholders.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Savings Bank, Slavery, slave economy			
EIXO TEMÁTICO			
História Econômica			

Introdução

Em meados do ano de 1873, Antônio José Gomes do Rio Araújo, morador na Rua Riachuello nº 24 da cidade do Rio de Janeiro, requeria na 1ª Vara Cível a propriedade do pecúlio de sua falecida escrava existente na Caixa Econômica. Para tal objetivo, o autor do processo se valia dos seguintes termos:

1º. Que o Supplicante possuía uma escrava de nome Joaquina, de nação Benguella, que é falecida.

2º. Que essa escrava do Supplicante, sem seu consentimento, e sem sua ciência, fez depósitos de diversas quantias na Caixa econômica, pela Caderneta nº 36094, dando ali o nome de Joaquina Thereza dos Anjos, sem declarar a sua condição de escrava.

3º. Que é efectivamente da escrava Joaquina, como foi do Supplicante, aquela mencionada Caderneta, pertencente a Joaquina Thereza dos Anjos, pois até haveria quem por vezes levasse quantias que elle dava, para serem lançadas na dita caderneta.¹

A princípio nos impressiona o fato da escrava Joaquina, passando-se por livre por diversas vezes, ter realizado diversas transações cartoriais de depósitos na Caixa Econômica. Tal desvio cartorial pode ser compreendido pelo alto número de libertos presentes na cidade do Rio de Janeiro, principalmente após as reformas da escravidão, primeiro em âmbito internacional em 1850 e segundo em âmbito nacional em 1871.²

A seguir, nota-se que a irregularidade da transação da escrava não era por sua condição de cativa, mas sim por não a ter declarado e não ter buscado o consentimento do seu senhor, uma vez que a Lei do Ventre Livre em 1871 garantia a constituição do pecúlio com o consentimento do senhor e através do decreto nº 5.135 do ano seguinte confiava a Caixa Econômica apta a receber tais pecúlios escravos. Apesar da irregularidade, é julgado a favor dos herdeiros e cônjuge da escrava Joaquina, conforme estabelecido na lei de 1871, o que, de certa maneira, confirma os direitos dos escravos frente às tradicionais arbitrariedades de seus senhores. Por fim, mas não menos importante, atenta-se à possibilidade da escrava optar pela guarda do seu pecúlio em algum estabelecimento financeiro, em questão, a Caixa Econômica. Tal estabelecimento, fundado em 1861, se destaca por ser público e, após a Lei do Ventre Livre, por receber a função prevista em lei para garantir o depósito da economia dos escravos.

¹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes da 2ª Vara – ZM, número 93, maço 2283, galeria A, 1874.

² Sobre os fluxos do tráfico de escravos africanos para o Rio de Janeiro, ver FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séc. XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Para os negócios dos negros livres, ver VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *A Economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond, 1840-1860*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, 2012.

Contudo a Caixa Econômica criada em 1862 pelo governo brasileiro não é pioneira nesse aspecto. O caso de Joaquina nos remete ao contexto de pressão internacional a respeito da necessidade de uma resposta brasileira aos movimentos abolicionistas internacionais.³ Entretanto, diversas casas bancárias oriundas de capitais privados já aceitavam investimentos de escravos mesmo antes da permissão oficial de constituição de pecúlio escravo.⁴ Portanto, a poupança escrava não é exclusividade da Caixa Econômica fundada em 1862, assim como também não é do período posterior a lei do Ventre Livre.⁵

O caso da escrava Joaquina, citado anteriormente, nos permite levantar algumas questões acerca da autonomia econômica dos escravos: como era possível um cativo angariar recursos e alcançar seus objetivos econômicos? Quais eram as possibilidades de acumulação de pecúlio na capital do império brasileiro e como se dava a participação ativa de escravos nas instituições financeiras do século XIX anteriores a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871? Enfim, são questões que cercearão toda a discussão do presente trabalho, cujas quais tem se tornado cada vez mais presentes nos objetos de pesquisas com o objetivo superar conclusões cristalizadas no ensino da história da escravidão brasileira.⁶

Dessa forma, discorreremos neste ensaio, respectivamente, os seguintes assuntos: primeiro a autonomia econômica dos escravos, através das contribuições da historiografia econômica-social sobre a escravidão urbana oitocentista perpassando temas sobre capacidade de renda autônoma, discussão sobre a morada escrava, estimativas de custos de alimentação dos escravos na cidade do Rio de Janeiro oitocentista; em segundo uma análise através de pesquisas recentes e novas fontes sobre algumas instituições financeiras que permitiram acesso de escravos em seus negócios, em especial a 1ª Caixa Econômica do Rio de Janeiro fundada em 1831, a qual incorporava em seus estatutos a necessidade de abrir suas portas aos capitais oriundos da economia dos escravos.

Possibilidades de autonomia escrava na cidade do Rio de Janeiro oitocentista

³ Cf. CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil 1850 – 1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª Edição, 1978. p. 89

⁴ Conforme veremos na segunda parte do presente texto os exemplos da 1ª Caixa Econômica do Rio de Janeiro fundada em 1831 e as casas bancárias que abrem processos de falência com a *Crise do Souto* em 1864, nas quais percebemos uma participação ativa de escravos investidores.

⁵ Sobre os fundadores dessa primeira Caixa Econômica, suas trajetórias políticas e a repercussão nos impressos da época ver SARAIVA, Luiz Fernando e ALVARENGA, Thiago. A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro: 1831-1858, notas de pesquisa. *Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Vitória, 2015. [No prelo]

⁶ Alguns trabalhos que avançam na discussão da propriedade e economia dos escravos urbanos, ver: VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *La Producción de la libertad: economía de los esclavos manumitidos em Río de Janeiro a mediados del siglo XX*. Instituto Colombiano de Antropología e Historia. Bogotá, 2011. GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994. GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850)*, Rio de Janeiro, Mauad X/FAPERJ, 2008. SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro, FAPERJ/7Letras, 2007.

Como visto anteriormente, Joaquina gozava de certa autonomia, ainda que cativa, para realizar seus negócios na Caixa Econômica. A escrava conseguia acumular ganhos, seja pela ‘bondade’ de seu senhor ao lhe premiar com valores constantes (como alegado na abertura do processo pelo mesmo) seja através de inúmeras alternativas que poderia lhe fazer adquirir tostões extras. O fato é que Joaquina tinha um pecúlio e, provavelmente, com receio de perdê-lo ou com intuito de fazê-lo render, optou pelo depósito numa casa depositária do Rio de Janeiro.

Essa *autonomia* exercida por Joaquina não representa soberania nos seus atos, mas sim certo grau de liberdade. Ainda que fosse consentida e mediada pelo senhor (como veremos exemplos ao longo do texto), tal autonomia permitia aos cativos se gestarem de acordo com seus meios. Entretanto, alheio a discutir o valor semântico e sociológico do termo *autonomia*, é necessário distingui-lo para evitar confusões.

Mesmo que adquirisse meios para sua própria gestão, o escravo não gozava de plena competência, uma vez que esta é condicionada pela vontade do senhor, o qual tinha a propriedade do escravo em lei. Portanto os escravos não poderiam ter essa autonomia, a menos que ela fosse condicionada e assim não estaríamos falando de autonomia, mas sim de concessões. Entretanto, como afirma Valência Villa “*ningún agente económico es plenamente soberano y menos aún lo sería un esclavo*”.⁷ Estamos todos condicionados a inúmeros fatores – mercado de trabalho, condições de trabalho, flutuações dos preços do mercado, a própria saúde física e mental, entre outros, e ainda assim, mesmo com todas estas dificuldades elevadas pelas condições impostas da época e pelo cativo, Joaquina e outros escravos conseguiram alcançar alguns de seus objetivos econômicos. O que não significa dizer que os grilhões da escravidão brasileira foram brandos ou que esse grau de autonomia alcançava um grande número de cativos. De fato, poucos foram os cativos que tiveram meios para conseguir um certo grau de autogestão. Falemos um pouco sobre eles.

Na escravidão moderna, em especial a exercida no Brasil, podemos categorizar dois modos de exploração dos cativos: a exploração da renda *direta* e *indireta*. A exploração da renda direta é aquela em que o cativo é destinado a um determinado serviço, seja nas lavouras, na extração de metais, ou em qualquer tipo de serviço, no qual o produto deste trabalho é convertido diretamente ao seu senhor. Isto é, o senhor aplica sua mão-de-obra cativa e tudo aquilo produzida por ela é retornado a ele. Essa forma era a mais recorrente de exploração dos escravos no Brasil oitocentista e alcançava todo o território brasileiro.⁸

⁷ “*nenhum agente económico é plenamente soberano e menos ainda seria um escravo*”. Tradução livre pelo autor. IN: VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *La Producción de la libertad*. p. 22.

⁸ Sobre um estudo estatístico e crítico acerca do planejamento e execução dos recenseamentos de 1872 e 1890 ver PUNTONI, Pedro. Os recenseamentos do século XIX: um estudo crítico. In: Eni Mesquita Samara. (Org.). *Populações: (com)vivência e (in)tolerância*. São Paulo: Humanitas, 2004, v. , p. 155-169.

Normalmente empregado na escravidão rural, mas também na escravidão urbana, a exploração da renda direta permite os menores graus de autogestão do cativo por permanecerem constantemente inspecionados pelos instrumentos de opressão senhorial. Sem embargo, os escravos na exploração direta podiam dividir seu tempo nas atividades de produção de seu senhor e também para si mesmos. Um exemplo nas áreas rurais são os senhores que podiam delegar parte da alimentação aos próprios escravos, destinando pequenos lotes de terras para eles cultivarem, tal qual nas cidades, podemos citar o caso das criadas que, no tempo livre disposto pelos senhores, trabalhavam como doceiras ou alguma outra forma de artesanato.⁹

A exploração direta também é exercida através do aluguel de escravos. Nesse negócio escravo é alugado a um terceiro para exercer uma atividade e a remuneração advinda dela é paga diretamente ao senhor pelo tempo e atividade em que o cativo ficará empreendido. Era comum os anúncios de aluguel de escravos nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, onde o próprio senhor colocava o escravo à disposição ou o empregador anunciava sua necessidade nas páginas dos jornais. Essa prática era recorrente, principalmente nas grandes cidades, havendo até aqueles senhores não produtores com grandes plantéis de escravos, os quais eram destinados apenas ao aluguel.¹⁰

Por sua vez, a exploração de renda indireta eram as situações em que os escravos eram postos para executar tarefas para um terceiro, assim a renda era convertida diretamente para seus senhores, quando os senhores empregavam seus escravos diretamente ao serviço de um terceiro ou a remuneração podia ser entregue ao próprio escravo, quando este era responsável pela busca da atividade remunerativa. Esse tipo de exploração de renda indireta, quando urbana, foi contemporaneamente chamada de escravidão de ganho, a qual poderia permitir maiores graus de autonomia, principalmente pela distância dos “olhos” dos feitores ou do próprio senhor. Ademais, os escravos nessa situação distinguiam-se dos demais por gozar de uma “melhor” condição, como é bem assinalado pela viajante contemporânea Maria Graham em 1825, numa passagem por Itaparica:

⁹ Para os casos dos escravos em zonas rurais, ver FRAGOSO, J. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1885). Um estudo de relações não-capitalistas de produção*. Dissertação de Mestrado. Enquanto que para os escravos urbanos, ver GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

¹⁰ Nos casos de aluguéis de escravos, estes podiam ser postos a diferentes formas de trabalho. Os anúncios eram numerosos nos periódicos da cidade e, normalmente por serem alugados, não costumavam ficar longe de feitores ou do próprio arrendador. Sobre o aluguel de escravos, ver FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo. Editora Nacional, 1979. E sobre a análise de um caso extraordinário de um senhor – não produtor - que possuía um largo plantel de escravos urbanos, todos dispostos ao aluguel, ver ENGEMANN, Carlos. Um barão e seus escravos: estratégias administrativas e comunidade escrava nas fazendas do Barão de Santa Justa (Rio de Janeiro, 1873-1884). *História Econômica & História de Empresas*, [S.l.], v. 13, n. 1, jul. 2012. ISSN 1519-3314. Disponível em: <<http://www.revistaabphe.uff.br/index.php?journal=rabphe&page=article&op=view&path%5B%5D=7>>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

Estes escravos de fora da casa, pertencentes aos grandes engenhos, estão em geral em condição muito superior aos escravos pertencentes aos senhores cuja posição é mais *próxima* a deles, porque 'Quanto mais o senhor está *distante* de nós em lugar e categoria, mais *liberdade usufruímos*, *menos são inspecionadas e controladas as nossas ações*, e mais pálida fica a cruel comparação entre nossa própria sujeição e a liberdade, ou mesmo o domínio de outro.¹¹

Por mais que a viajante citasse a “distância do senhor” como um fator decisivo para uma melhor condição de autonomia do escravo, na verdade, a margem de autonomia dos escravos nas áreas urbanas está ligada, principalmente, a outro fator específico - o da *mobilidade*. Fator que também é possível relacionar com as atividades rurais, como: a pecuária, o tropeirismo, a pesca, entre outros. Nesses casos, os escravos experimentavam uma ampla autonomia em distinção àqueles que trabalhavam nos eitos das lavouras por estarem em constante peregrinação entre vilas, portos e cidades.

No entanto é mais razoável supor que a questão da mobilidade fosse mais recorrente, por ser diversificada, nos centros urbanos, onde os serviços que dependem dessa mobilidade são mais costumeiros. Nesse sentido os escravos que eram postos a renda indireta gozavam de uma maior mobilidade por estarem sempre circulando na capital em busca de serviços para cumprirem os ganhos de seus senhores e os seus próprios sustentos. Desse modo, partimos da conceituação de escravo de ganho feita por Leila Algranti ao definir que *o escravo ao ganho era aquele que saía às ruas em busca de serviço, dispoñdo de seu tempo e força de trabalho por um período limitado, e que recebia pelo serviço prestado remuneração em dinheiro*.¹²

Em vista disso, consideraremos como escravos ao ganho aqueles cativos que, tendo acordado ou mesmo sido impostos pelos seus senhores, buscavam todos os tipos de serviços pelas ruas das cidades e recebiam em dinheiro pela força de trabalho e tempo depreendido pelos serviços prestados, sendo que parte considerável do dinheiro era destinado ao ganho do seu senhor e o restante ficava para os gastos habituais do cotidiano, principalmente a alimentação e moradia, podendo haver ou não uma margem de acumulação para outros objetivos econômicos, como por exemplo alforria, investimento, constituição de bens, entre outros.

É fundamental elucidar que mesmo que as atividades de ganho proporcionassem uma remuneração monetária, ainda assim não as trataremos como uma condição de assalariamento, a menos que os senhores permitissem aos cativos se empregarem em ofícios, onde receberiam uma remuneração frequente previamente estabelecida. Uma prática comum entre os senhores era mandar

¹¹ FERREIRA, Roberto Guedes. Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX. *apud* GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1956. In: *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Org. FLORENTINO, Manolo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 234. [Grifos nosso]

¹² ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1821*. Petrópolis, Editora Vozes, 1988, p. 66.

ensinar aos escravos ofícios industriais ou técnicas, como por exemplo a de navegação em botes ou barcos à vela e condução de veículos de passageiros, assim os cativos poderiam receber melhores remunerações. De qualquer modo, vale frisar que não se deve tentar equivalê-los a *proto-assalariados*, uma vez que a totalidade ou grande parte desse montante recebido estava comprometido com os seus senhores.

Como dito anteriormente, o escravo de ganho se diferenciava dos demais, pois enquanto os domésticos e os lavradores estavam mais “próximos” do senhor e seus feitores, o escravo de ganho gozava dessa maior mobilidade, necessária para realizar suas tarefas e conseguir a renda estipulada pelo seu senhor, o qual podia entrar em contato com seu cativo apenas para tomar aquilo que lhe era combinado. Acrescentaria também que, usualmente, o escravo de ganho arcava com os gastos cotidianos, como por exemplo o de moradia e alimentação. Além da grande parte da renda obtida pelo ganho que ficava nas mãos de seus senhores, outra parte substancial, retida pelo escravo, custeava a sua sobrevivência. Calcular esses custos de sobrevivência, assim como os valores aproximados de renda obtida pelos escravos ao ganho são tarefas árduas, que mesmo com métodos bem traçados implicam alto riscos de anacronismo. Desse modo, trataremos o assunto exemplificando alguns trabalhos que realizaram tais análises.

No que se refere à moradia, os escravos podiam residir longe de seus senhores sob a intenção de ficar mais próximos das oportunidades de ganho ou mesmo pela incapacidade de senhores menos abastados manterem sua escravaria sob próprio teto. Essa prática de poder se manter longe de seus senhores possibilitou aos escravos criar seus próprios espaços – cortiços, casas, casebres, quartos e etc, com outros negros livres, libertos e/ou até mesmo escravos de diferentes senhorias. Nesse caso, a relação entre escravo/senhor é decisiva para a negociação dos espaços autônomos de moradia, na qual pesava o valor do escravo. Portanto a permissão poderia oscilar de acordo com o mercado, pois um proprietário não correria o risco de permitir que seu cativo se mantivesse longe de sua “proteção”, uma vez que a reposição se tornava bastante onerosa, principalmente após a proibição do tráfico transatlântico de escravos africanos.¹³

Contudo, mesmo após a proibição do tráfico intercontinental de escravos africanos, ou seja, momento no qual o preço do escravo subia no mercado devida a proibição de importação

¹³ Sobre a complexa relação entre escravos e senhores em torno da questão da autonomia espacial dos escravos de ganho e a interferência dos instrumentos do Estado nessa relação, ver SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Além da senzala: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-10072007-113154/>>. Acesso em: 2015-06-02. E SANTOS, Ynaê Lopes dos. Autonomia escrava na formação do Estado nacional brasileiro: o caso do morar sobre si no Rio de Janeiro. **Almanack Brasileiro**, [S.l.], n. 6, p. 101-113, nov. 2007. ISSN 1808-8139. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11674>>. Acesso em: 02 Jun. 2015.

transatlântica¹⁴, podemos notar que a prática da moradia de escravos continuava, principalmente em grandes cidades como a capital carioca, como nos é afirmado por Manolo Florentino ao utilizar o depoimento de um legislador na Câmara Municipal enunciando os prejuízos das habitações “escravas” a ordem pública:

[...] era comum escravos viverem em moradias por sua própria conta, desfrutando de ampla autonomia espacial. É o que envezadamente mostra o ofício da polícia enviado à Câmara Municipal da Corte em 19 de março de 1860: “Ilmo. Snrs, existe nessa cidade um grande número de casas alugadas diretamente a escravos, ou a pessoas livres, que parcialmente a sublocam a escravos. Os males resultantes de uma tal prática são notórios, ninguém ignorando que essas casas, além de serem valhacutos de escravos fugidos e malfeitores, e mesmo ratoneiros livres, tornam-se verdadeiras espeluncas, onde predominavam o vício baixo de mil formas diferentes. *Urgente seria, pois, reprimir severamente tal abuso, proibindo-se alugar, ou sublocar qualquer casa, ou parte dela a escravos, ainda mesmo munidos de autorização do seu senhor*”¹⁵

Viver por conta própria significava um relapso de liberdade e uma certa autogestão, mas também demandava arcar com os gastos do cotidiano. Portanto, um dos gastos mais importante inerentes ao escravo de ganho era a alimentação, uma vez que as principais causas de mortes dos escravos na cidade do Rio de Janeiro entre 1800-1850 estão ligadas a doenças causadas pela desnutrição e péssimas condições higiênicas. Assim, é fundamental analisar os custos empreendidos na alimentação pelos escravos. Em busca de compreender a quantidade e a variação da taxa de alforria na cidade do Rio de Janeiro, Valência Villa propõe uma análise do custo de alimentação a partir da necessidade mínima calórica da dieta escrava, isto é, a quantidade de caloria e nutrientes necessários para se manterem vivos.¹⁶ Desse modo, o autor categoriza 16 diferentes casos envolvendo os requerimentos energéticos considerando o gênero, idade, peso, altura e atividade física de cada indivíduo, são eles: três combinações para homens adultos, três para mulheres adultas, dois para homens idosos, dois para mulheres idosas, três para meninos e três para meninas. Enquanto que o valor mínimo de calorias variava de acordo com as combinações de peso, idade, adicional de atividade, assim tendo o menor valor diário exigido de 1.700 Kcal para mulheres maiores de 50 anos, com altura de 1,55m e peso de 50kg e o maior valor de 3.750 Kcal para os homens de maior tamanho de 1,85m, com peso de 80kg e idade entre 20-28 anos.¹⁷

¹⁴ Para análise do preço do escravo no Brasil após o fim do tráfico transatlântico de escravos africanos, ver MARCONDES, Renato Leite. *Diverso e Desigual: o Brasil escravista na década de 1870*. Ribeirão Preto: Funpec, 2010.

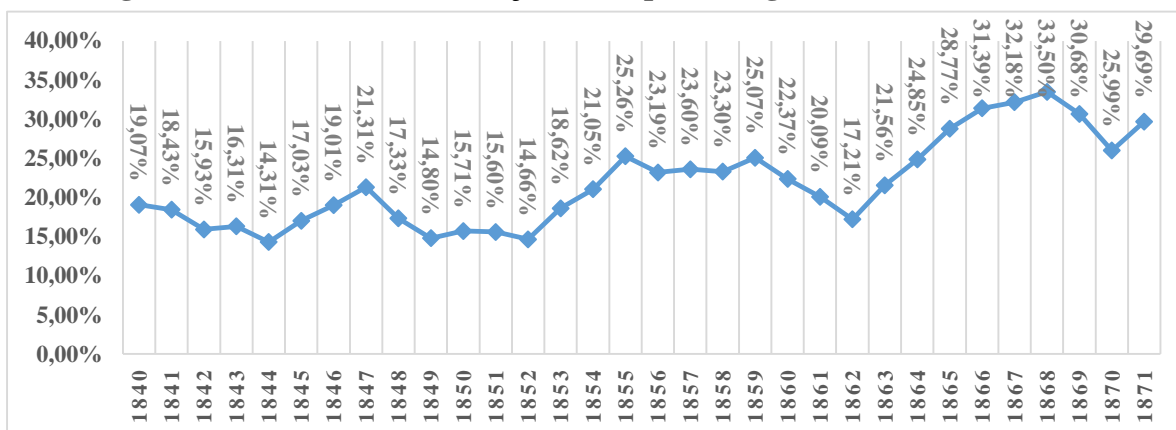
¹⁵ FLORENTINO, Manolo. *De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial*. REVISTA USP, São Paulo, n.58, junho/agosto, 2003. p. 111. [Grifos nosso]

¹⁶ VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *Capítulo X: Sobreviver para ser libre*. In *La producción...*; p.203-226

¹⁷ *Ibidem*, p.205.

Quanto aos alimentos consumidos pelos escravos cotidianamente, o autor considera uma lista de comidas dos escravos informadas por dois trabalhos diferentes¹⁸, ambos trabalhando com fontes de viajantes e crônicas da época, sendo a farinha de mandioca, o feijão preto, a carne seca e o mingau¹⁹. Quanto ao valor nutricional dos alimentos, o autor utiliza cálculos recentes e não do século XIX, posto que não possui outra fonte, assumindo o risco da variação devido as diferentes formas de cozinhar ao longo dos últimos 150 anos.²⁰ No que concerne aos preços dos alimentos, o autor considera a lista presente no trabalho de Mircea Buescu²¹, considerando o ano de 1862 como base por ser o ano com mais informações dos preços das listas e por conter a menor variação do preço relativa a Carne Seca no período de 1838-1870.²² Desse modo, segundo os preços baseado no ano de 1862, o custo da alimentação diária dos escravos no Rio de Janeiro deveria variar entre 136 a 152 réis, variando conforme a necessidade calórica e as características físicas citadas anteriormente.²³

Figura I – O custo da alimentação como porcentagem da renda do escravo



Fonte: VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *La producción de la libertad...* p. 218.

Na **Figura I**, verificamos a variação dos custos de alimentação mensal em relação ao valor do jornal mensal recebido pelos escravos na cidade do Rio de Janeiro. Essa relação percentual foi aumentando ao longo dos anos do período exposto, no qual a alimentação em 1840 representava

¹⁸ Os trabalhos considerados por Valência Villa para definir as listas de alimentos consumidos pelos escravos brasileiros são: GRAHAM, Sandra. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*, São Paulo, Cia das Letras, 1992; e CASCUDO, L.D. *História da alimentação no Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1983.

¹⁹ VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *La Producción de la libertad*; p. 214

²⁰ Os cálculos nutricionais dos alimentos e refeições utilizados por Valência Villa foram extraídos de “Núcleo De Pesquisas Em Alimentação”. *Tabela brasileira de composição de alimentos – TACO. Versão 2*. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

²¹ BUESCU, M. *Trescientos anos de inflação*, Rio de Janeiro, Apec, 1973.

²² Para compreender a variação entre os preços no período, ver VALÊNCIA, VILLA, *La Producción de la libertad*; p. 211.

²³ Devemos ressaltar que o pagamento desses custos de alimentação diária não era necessariamente realizado através de moeda. As diferentes relações de troca existentes na sociedade carioca pré-capitalista permitiam diferentes arranjos feitos pelos escravos para os pagamentos de suas alimentações. Assim como poderia trocar serviços por alimentações, seus senhores poderiam ficar responsáveis, entre outras formas.

19% do rendimento mensal dos escravos cariocas e em 1871 chegou a 27%. Podemos reparar os maiores valores percentuais no período entre 1864-1871, o que representa os anos da Guerra do Paraguai, onde o país esteve com suas atenções e recursos voltados para o confronto.

Na tentativa de concluir, buscar certo grau de autogestão, ou se preferirem manter a denominação da historiografia – *a autonomia*, os escravos, no nosso caso especificamente os urbanos e cariocas, precisavam lidar com altos custos para sobreviverem. Embora com possibilidade de acumular pecúlio que lhes permitisse alcançar seus objetivos, a escravidão urbana e de ganho não fora menos escravidão por isso. Luiz Carlos Soares aponta bem os perigos e os pesares, os quais os escravos ao ganho

eram obrigados a perambular o dia inteiro pela cidade com cestos ou tabuleiros de mercadorias. Eram forçados a transportar pesadas cargas ou a se arriscarem no mar a qualquer hora do dia ou da noite, conduzindo embarcações de pesca ou de passageiros.²⁴

Deste modo, o pecúlio e a possibilidade de constituí-lo na capital do Império foi se tornando uma estratégia recorrente pelos escravos. Mesmo que não abarcasse grande parte dos escravos, a constituição do pecúlio era uma aspiração para os indivíduos cativos e estratégia entre suas famílias²⁵. Veremos a seguir o contexto político-econômico do surgimento de uma das primeiras instituições financeiras na capital do Império Brasileiro aberta à economia dos cativos e sua relação com sua grande população escrava.

Onde os escravos podiam poupar: o caso da 1ª Caixa Econômica do Rio de Janeiro (1831-1858)

A intenção das linhas anteriores era preparar minimamente os leitores para a hipótese central da pesquisa: o investimento por parte dos escravos. Como vimos anteriormente, os escravos estavam inseridos numa sociedade ainda muito enraizada no modelo escravista, embora em comunhão com o capital industrial crescente europeu. Portanto, algumas modernizações, as quais destacamos a Promulgação do Código Comercial Brasileiro, a Lei de Terras e o fim do tráfico transatlântico de escravos africanos, foram sendo realizadas no império brasileiro a fim de parer o

²⁴ SOARES, L.C. *O “povo de Cam...”*, p.144.

²⁵ Sobre estratégias familiares dos escravos, ver: FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira Oitocentista*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2009. (Tese de Doutorado em História). SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª Edição. Corrigida. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp. 2011. _____. “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (campinas, século 19º)”, *Estudos Econômicos*, 1987.

capitalismo industrial com a sociedade brasileira, com maior destaque na capital e principal porto do país – a cidade do Rio de Janeiro.²⁶

Destarte, numa espécie de paradoxo, na sociedade carioca oitocentista, principalmente pós primeiro quartil do século, encontramos indivíduos escravizados, isto é, oficialmente considerados propriedades de outros e impossibilitados por leis de constituir bens ou qualquer tipo de riqueza, mas, ao mesmo tempo, possuidores de dinheiro e com investimentos e negócios em instituições econômicas.

Ainda que possamos discutir o impacto ou a própria frequência desses negócios dos escravos na economia do império brasileiro, a intenção principal aqui é verificar a abertura criada por essas instituições ao permitirem, e em algumas situações, até mesmo motivarem a participação de investidores em condição de cativo antes da própria legalização da constituição de pecúlio escravo, a qual só seria garantida através da promulgação da Lei do Ventre-Livre em 28 de setembro de 1871. Esses, entre outros, são alguns pontos que pretendem ser discutidos nessa parte que, se não elucidados, pelo menos pretende-se contribuir para discussões futuras a respeito dessa participação escrava direta nos estabelecimentos financeiros oitocentistas.

A partir dessas premissas, discorreremos, no limite das fontes reunidas, a participação dos escravos na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, fundada pelo capital privado em 1831 num momento específico onde a praça comercial do Rio de Janeiro encontrava-se com poucas casas bancárias e nenhum grande banco do governo e, depois das reformas político-econômicas ocorridas nas legislações comerciais.

O estudo sobre as origens históricas das Caixas Econômicas é relativamente recente entre os historiadores em geral e, entre os historiadores econômicos em particular, devido à importância que estas instituições tiveram aos contemporâneos ou ainda do que poderíamos chamar de uma História Institucional.²⁷

Sobre a Caixa Econômica do Rio de Janeiro fundada em 31 de Julho de 1831 e que foi liquidada por decisão dos acionistas em 27 de Janeiro de 1859 somente existem notícias esparsas e que muitas vezes tratam-na como uma instituição efêmera, sem maior ‘fôlego’ ou importância.²⁸ Destarte, a intenção aqui é analisar o contexto da criação dessa primeira Caixa Econômica brasileira

²⁶ Seria extensivo para os limites do trabalho expor tais reformas. Para tanto, indicamos LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994 e GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: Os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & CO. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & CO. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012.

²⁷ COSTA, Juliana Camargos [et ali] *O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa: trabalhos premiados*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento: Caixa Econômica Federal, 2011.

²⁸ Para um artigo mais detalhado sobre a Caixa Econômica do Rio de Janeiro de 1831 ver SARAIVA, L. Fernando e ALVARENGA, Thiago. *A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro: 1831-1858, notas de pesquisa*. Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas. Vitória, 2015. [No prelo]

e seus impactos na sociedade carioca, em especial, tratando da participação dos escravos como seus acionistas.

Para o estudo de instituições financeiras, como a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, é necessário e fundamental o tratamento através da perspectiva econômico-social, relacionando com trabalhos da História de Empresas, pois deve-se entendê-las como *parte da sociedade e não se pode estudá-las sem levar em conta as articulações recíprocas entre as relações sociais e as práticas empresariais. A empresa é parte de um sistema de instituições interatuantes, no qual lhe cabe a produção de bens.*²⁹

A partir desse conceito, podemos ver as instituições financeiras criadas no Brasil ao longo do século XIX como uma estruturação de capitais em forma de empresa, aos moldes europeus, porém em uma sociedade escravista, e em uma forma particular de escravismo como era a sociedade brasileira oitocentista. Isto implica em uma confluência entre relações diretamente capitalistas com não-capitalistas. Assim guiamos a investigação histórica percebendo que a reprodução dessa lógica não se torna incompatível nessa sociedade e não estabelece, necessariamente, um conflito de interesses.

A criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro nos remete ao contexto da chegada dos comerciantes portugueses, junto com as reformas estruturais trazidas com a vinda da família real portuguesa em 1808, a qual transformaria a cidade do Rio de Janeiro drasticamente. Em 1808, Visconde de Cairú promulga a Lei de Aberturas dos Portos elevando o Rio de uma cidade portuária colonial subordinada à Lisboa para um porto internacional, assim sendo de extrema importância a necessidade de uma reforma monetária e um aumento do meio circulante, isto é, emissão de papel-moeda.

Uma das primeiras ações do príncipe regente D. João VI no Brasil foi uma tentativa de estabilizar a economia local. A partir dessa premissa e somada à necessidade de cobrir os custos de instalação da corte, é estabelecido em 8 de agosto de 1808 a fundação do primeiro Banco do Brasil, que seria responsável pela emissão de notas promissórias lastreadas pelo tesouro português. Portanto, impulsionado pela abertura dos portos e pela revogação do alvará de proibição de fábricas e manufaturas no Brasil, aumentou-se a demanda de moeda para circulação, principalmente na praça carioca, a qual ficaria na responsabilidade de emissão do recente Banco do Brasil.³⁰

Além do papel de emissor de moeda, o primeiro Banco do Brasil tinha a permissão de aceitar depósito, assim como emitir e descontar letras. Sua renda era advinda, principalmente, da

²⁹ LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994. P. 20.

³⁰ MULLER, Elisa. *Moedas e Bancos no Rio de Janeiro no século XIX*. 2004. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br>> acessado em 02/03/2015 às 15h00min.

comissão coletada através das transações individuais ou de agências públicas³¹. As ações só foram encontrar investidores interessados a partir de 1813, principalmente graças ao aumento garantido de dividendos e vantagens oferecidas aos acionistas. Em 1816, por exemplo, as ações do Banco rendiam a 19% ao ano.³²

Entretanto, o banco não se sustentou, principalmente devida a incapacidade de manter o lastro de suas emissões. A obrigação de manter a convertibilidade das letras em ouro, os constantes empréstimos ao governo e membros da elite, o retorno do Rei D.João VI à Portugal, esvaziando os cofres do dito banco, foram os principais fatores para que sua licença, firmada de 20 anos em sua criação, não fosse prolongada em 1829.³³ O fechamento do Banco do Brasil não causou grandes abalos à oferta de crédito ao setor privado e ao governo. O financiamento dos gastos públicos ficou na base da venda de títulos da dívida pública, enquanto que o crédito à iniciativa privada permaneceu nas mãos dos comerciantes e capitalistas.

Em vista disso, a década de 1830 é conhecida na historiografia brasileira como o “período sem bancos”³⁴, porém isso não quer dizer que não houve o surgimento de inúmeras instituições que realizassem empréstimos ou funcionassem, de certa maneira, como prestadores de serviços bancários. Essas instituições, a maioria advinda do capital privado, continuaram a funcionar ao longo das décadas até o final da década de 1850 e início de 1860 com fortes crises que atingem e colocam fim nas suas atividades.

É nesse período de falta de instituições bancárias, que é fundada a Caixa Econômica do Rio de Janeiro em 1831, originária de capitais privados e tendo como principal função a criação do hábito da poupança na sociedade carioca e a absorção da mesma, objetivando, principalmente as pequenas poupanças de trabalhadores e de escravos que depositavam suas economias nas cadernetas da instituição.

Nesse mesmo período, há uma grande diversificação de instituições de crédito e poupança, principalmente no segundo quartil do século XIX, o que nos aponta que, mesmo com os conflitos sociais e políticos das conturbadas décadas de 1820, 1830 e 1840, temos um surgimento de várias dessas instituições, entre elas: em 1827 o surgimento do *Montepio do Exército*; em 1831, da *Caixa Econômica do Rio de Janeiro*; em 1834, da *Caixa Econômica da Cidade da Bahia* e da *Caixa Econômica de São Paulo* e em 1835, o *Montepio Geral de Economias dos Servidores do Estado* e *Caixa Econômica de Campos*, entre outras.

³¹ PELÁEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. Rio de Janeiro: Instituto de Planejamento Econômico e Social, 1976. P. 51 e 52.

³² MULLER, Elisa. *Moedas e Bancos...* 2004.

³³ PELÁEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil...* 1976.

³⁴ PACHECO, Claudio. *História do Banco do Brasil*. Brasília, Banco do Brasil, 1973. Vol.2 e 3.

Todavia a Caixa Econômica do Rio de Janeiro se destaca das demais pelo caráter *paternalista, civilizatório e inclusivo* presente no seu estatuto. Como já pode ser visto na divulgação da abertura do estabelecimento em 31 de julho de 1831. A notícia da sua fundação foi publicada no Jornal *Ástrea* no dia 09 de agosto de 1831 e comemorada como uma importante instituição como se segue abaixo:

A caixa de Economias instituída por alguns cidadãos amigos de Instituições verdadeiramente úteis, é um desses estabelecimentos que existem em todos os países civilizados, onde tem merecido a proteção de todos os homens virtuosos. É de esperar que entre nós esta sociedade apesar de seu título pouco pomposo, também encontre nos bons cidadãos brasileiros igual acolhimento e que os nossos artistas a seu exemplo concorram para esta Caixa, com pequenas quantias que puderem economizar: a constância em depositar ali tais economias lhe provará em algum tempo que não o fizeram em vão.³⁵

Já nessa notícia podemos perceber algumas questões que seriam fundamentais para a história da primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro, o caráter *civilizador* buscado pelos seus criadores, revestido de um grande *paternalismo* em relação as classes menos favorecidas. O termo *artista* obviamente se referia aos artesãos que viviam dos seus salários e, ainda envolvia outros trabalhadores como escravos, mulheres e até mesmo crianças. A Caixa havia sido fundada então por *homens virtuosos*³⁶ para que esse *exemplo* contaminasse as demais classes sociais. Nessa mesma edição foram publicados os estatutos do seu funcionamento e a lista dos primeiros ‘funcionários’ (tesoureiros e secretários) e que nos ajudam a entender as suas regras de funcionamento e algumas das suas características.³⁷

Quanto ao estatuto, estes eram compostos por três títulos (I. *Da Caixa Econômica, e suas operações*; II. *Dos Acionistas* e III. *Da Administração*) e 21 artigos, tratavam de maneira genérica das regras de funcionamento, dos direitos dos acionistas e da administração da instituição. Importante ressaltar que, segundo os artigos 6º, 7º e 8º, os capitais reunidos deveriam ser aplicados somente em Apólices da Dívida Pública, os juros deveriam ser repartidos entre todos os acionistas

³⁵ Jornal *Ástrea*, 9 de agosto de 1831, edição nº 730 Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

³⁶ Sobre tais *homens virtuosos*, responsáveis pela fundação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro e sobre suas trajetórias políticas, principalmente envolvidas no contexto à favor da abdicação do trono de D. Pedro I ver SARAIVA, L. Fernando e ALVARENGA, Thiago. *A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro...*

³⁷ Interessante ressaltar que o discurso levado aos impressos sobre os efeitos da criação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro na sociedade carioca é, antes de tudo, um esforço de uma classe mais abastada, a qual interage diretamente com o desenvolvimento econômica e financeiro da Europa. A obra-novela do *O Homem Bemfazejo* às vezes acrescentado ou substituído pelo subtítulo *Das vantagens que resultam da fundação da Caixa Econômica para os Povos Civilizados* traduzida e republicada aqui no Brasil foi uma tentativa de conscientizar “povo brasileiro” da necessidade da ordem e, consequentemente, a reestruturação econômica e política, vigente no contexto pós-abdicação do trono. Sobre SARAIVA, Luiz Fernando. *O Homem Bemfazejo: Bibliotheca Constitucional do Cidadão Brasileiro, Mercado Editorial, Cidadania e a Construção do Império Brasileiro, Rio de Janeiro 1831–1832. Outros Tempos*, Revista do Departamento de História da UEMA, vol. 11, n.18, 2014 p. 208-232.

de 6 em 6 meses e ainda que os juros começariam a ser contados depois do primeiro mês do depósito.³⁸

No título II (*Dos Accionistas*) vemos que, segundo o artigo 1º, a Caixa aceitaria quaisquer indivíduos, independente de sexo, idade ou condição, entretanto as mulheres casadas, os menores e os escravos somente poderiam ser aceitos com a autorização dos maridos, dos pais e dos senhores, respectivamente. Nas Caixas Econômicas fundadas em outros países (como a de Paris em 1819 e que terá grande influência no Brasil) não havia restrições que esposas e filhos/as poupassem e mesmo de escravos, como foi o caso em Trinidad em 1824 quando foi criado um banco de depósito específico.³⁹ No Brasil a questão das esposas, filhos menores e cativos ainda seguia as *Ordenações Filipinas* (na ausência de um código civil que somente seria em 1917) e porque sobre essas condições sociais a constituição do Império do Brasil nada dizia. O paternalismo que chamamos atenção no início desta seção aparece consubstanciado aqui neste artigo.

No artigo seguinte (2º) determinava-se que os depósitos não poderiam ser inferiores a um tostão (cerca de 80 réis) ou superior a 10\$000 (dez mil réis), à exceção do primeiro depósito que poderia ser de até 100\$000 (cem mil réis). Os demais artigos (3º, 4º e 5º) regulavam o direito dos acionistas em retirar as quantias guardadas, ou os seus rendimentos desde que avisassem com 8 dias de antecedência; além disso, os acionistas receberiam gratuitamente uma caderneta em que seu nome e condição seriam lançados, bem como a quantia inicial depositada.

Essa questão das cadernetas irá possuir um grande valor simbólico, pois encontramos em dezenas de publicações nos jornais da época sobre trabalhadores que perderam as suas cadernetas e pediam que quem as encontrasse devolvessem no jornal. No Brasil até a expansão do sistema bancário, a popularização dos cartões magnéticos e dos terminais de autoatendimentos nas duas últimas décadas, o uso das cadernetas de poupança, bem como das carteiras de trabalho, identificava os trabalhadores e, foram diversas vezes utilizadas como cédulas de identidade e, principalmente de idoneidade por parte dos seus portadores, diferenciando-os dos demais grupos populares como vagabundos, mendigos, bêbados, prostitutas, doidos, etc.⁴⁰

Alguns exemplos da importância de manter a posse das cadernetas podem ser vistos nos anúncios de perda de cadernetas publicadas em diferentes periódicos da época. No *Correio*

³⁸ Isso se aproxima com o *modus operandi* de outras instituições associativas criadas no mesmo período, como por exemplo o *Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado*, criado em 1835 e que até 1917 investiu seu capital em títulos de dívida pública, primeiramente no Império do Brasil e continuando após a Proclamação da República, ver PEREIRA, Alfredo Leal de Sá. *Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado – Ligeiro Resumo de seu primeiro centenário 1835-1935*. Rio de Janeiro (reeditado): Jornal do Comércio, 1952.

³⁹ GRINBERG, Keyla. *A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil...* p. 145.

⁴⁰ GUIMARÃES, Nadya Araujo. “O que muda quando se expande o assalariamento (e em que o debate da Sociologia pode nos ajudar a compreendê-lo)?” *Revista Dados* publicação do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 533-567, 2011.

Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal em 9 de fevereiro de 1850 a escrava Faustina anuncia a falta de sua caderneta e o local para entrega da mesma caso alguém a encontrasse:

Perdeu-se uma caderneta da caixa economica desta côrte, pertencente a Faustina, escrava de Antonio José Affonso Guimarães; roga-se a quem a achou queira entrega-la na rua Direita n.39, segundo andar.⁴¹

Enquanto que, no Diário do Rio de Janeiro em 28 de outubro de 1854, a escrava Delfina anuncia o nome de seu antigo senhor com a tentativa de se identificar e o local onde a caderneta poderia ser entregue, assim como diz gratificar aquele que encontrar sua posse perdida:

Perdeu-se uma caderneta de caixa economica pertencente a Delfina, escrava que foi de Boaventura Rodrigus Barcellos, do Rio Grande do Sul; quem a achar e entregar na rua Direita n. 34, sobrado, será gratificado.⁴²

No que se refere às cadernetas dos escravos, conforme o trabalho de Grinberg as cadernetas se revestiam de dúbia importância, pois de um lado demonstram o ato e a capacidade de que podiam buscar alforria, mas também, por outro lado o fato de que era sinalizado a sua condição de cativo, pois *é que todas as cadernetas de escravos eram riscadas onde aparecia a palavra senhor antes do espaço destinado à redação do nome do poupador.*⁴³

Na última seção, relativa à *Administração*, vemos que a Caixa seria administrada por uma assembleia de 60 acionistas, um tesoureiro e um secretário (art. 1º). Entre os acionistas, 30 seriam escolhidos entre àqueles com maiores depósitos e os outros 30 livremente pelo universo total dos acionistas (art. 2º). Enquanto que os demais artigos desse título tratam da periodicidade das reuniões e das assembleias composta pelos acionistas escolhidos segundo os primeiros artigos dessa seção.⁴⁴

No ano de sua criação, podemos verificar uma profusão de notícias em diversos jornais sobre a Caixa Econômica e as vantagens que poderiam ser obtidas com o seu sucesso. Primeiramente, é notório o caráter moralizante, e, ao mesmo tempo, civilizatório e progressivo que é impresso na criação deste estabelecimento. Os moldes dessa caixa econômica criada em 1831 na

⁴¹ Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal, 9 de fevereiro de 1850, Edição Nº 040. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

⁴² Diário do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1854, edição nº 295. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

⁴³ GRINBERG, Keyla. *A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil...* p. 154.

⁴⁴ O funcionamento administrativo da Caixa do Rio de Janeiro estava em consonância as outras associações de caráter mutualista da época como, por exemplo, o *Montepio Casa dos Artistas de Salvador* (fundado em 1852) e a *Casa Montepio dos Artistas Cachoeiranos* (1874). Sobre isso ver SILVA, Maria Conceição Barbosa Costa e. *O Monte Pio dos Artistas: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1998 e ALMICO, Rita de Cássia da Silva; SARAIVA, Luiz Fernando. *Sociedade Montepio dos Artistas: pecúlio e auxílio mútuo numa sociedade do Recôncavo da Bahia. Congresso Internacional de Cajas de Ahorros, Múrcia*: Editora da Universidad de Múrcia, 2008.

cidade do Rio de Janeiro são reflexos das originárias na Europa, em especial, as da França. Seus pressupostos partem da importância de criar ordem através da economia entre a população, ou seja, trazer à sociedade carioca o princípio moralizante através da ordem de poupar ao invés dos gastos com vícios diários. Conforme podemos ver na nota do periódico *Astrea* em 13 de março de 1832:

Pelo o que diz respeito á moral, as vantagens da Caixa Econômica não são menos apreciáveis; com efeito basta lembrarmo-nos de que pequenas quantias muitas vezes repetidas, podem no de algum tempo produzir um capital considerável, para nos convenceremos da influencia, que poderá ter no melhoramento dos costumes uma tal Instituição; [...] e em geral o país, banindo ociosidade, e a dissipação, e espalhando-se o habito da ordem, trabalho, e economia, lucrará em extremo com ter Cidadãos honestos, laboriosos, e poupados.⁴⁵

Ainda nessa nota é explicitada as especificações dos benefícios que cada “*classe laboriosa*” poderia obter através dos pequenos depósitos frequentes na Caixa Econômica, os quais, além de contribuir para a criação do “*habito de ordem, trabalho, e economia*” na sociedade, também os proveria de uma situação mais confortável dentre alguns anos. Como pode-se ser visto na transcrição do trecho da nota:

[...] os Jornaleiros, os Oficiais artistas, os Empregados Públicos, e em geral, todos os que vivem á salários, terão um meio de tornarem a sua sorte menos precária, e de abrigarem as suas famílias da corrupção, e indigência: as meretrizes poderão, moralizando a sua infeliz situação, utilizar a sua voga contingente, e efêmera, e preparar por esse meio hum futuro mais seguro, e honesto; *os escravos encontrarão facilidade de depositarem vantajosamente as suas pequenas economias, com cujo produto devem comprar a sua liberdade, sem se arriscarem á sórdida avidez dos taberneiros.*⁴⁶

No trecho destacado na citação anterior, notamos a intenção de alcançar aos escravos, principalmente aqueles que possuem “*pequenas economias*” e com o produto de fazê-las render na poupança da Caixa Econômica ficariam livres dos vícios do cotidiano, em específico citam as tabernas e a embriaguez, assim como poderiam alcançar seus objetivos econômicos, como exemplificado a liberdade através da compra de sua alforria. Dessa maneira, ao citarem os escravos e suas economias, vemos a contribuição significativa que suas economias poderiam representar à recém-criada instituição financeira.

A Caixa Econômica do Rio de Janeiro apresentou números significantes de acionistas. Todas as transações, sejam retiradas ou entradas, ficariam registradas em cadernetas próprias,

⁴⁵ Jornal *Ástrea*, 13 de março de 1832, edição n° 810, p.2. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

⁴⁶ Idem. [Grifos nosso]

declarando o nome e a condição do acionista, assim como sua entrada no estabelecimento. Na **Tabela I** podemos verificar o número de acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro ao final do primeiro semestre de 1833. No começo do ano de 1833, existiam no total 771 acionistas, sendo 33 deles escravos, isto é, aproximadamente 4% do total de acionistas. Esse primeiro semestre é marcado uma entrada maciça de novos membros, aumentando em aproximadamente 71% do total, sendo que se compararmos a relação da participação dos escravos como acionistas, percebemos um aumento abrupto de 78 escravos acionistas, representando um aumento de aproximadamente 235%, alcançando um total de 111 escravos como acionistas, que representavam aproximadamente 8% do total de acionistas.

**Tabela I - Acionistas da Caixa Econômica do Rio de Janeiro
(1º e 2º Semestres de 1832 ao 1º Semestre de 1833)**

Acionistas	Pessoas Livres			Escravos	Total
	Homens	Mulheres	Menores		
Entrados nos dois Semestres anteriores	325	202	292	33	771
Retirados nos dito	43	19	19		
Total	282	183	273		
Existentes no começo do presente Semestre	282	183	273	78	553
Entrados no dito	216	125	144		
Retirados nos dito	3	2	3		
Total	213	123	141		
Atualmente	495	306	414	111	1326

Fonte: Tabela retirada da publicação do jornal Aurora Fluminense, 1833, edição nº. 733, p. 3130.

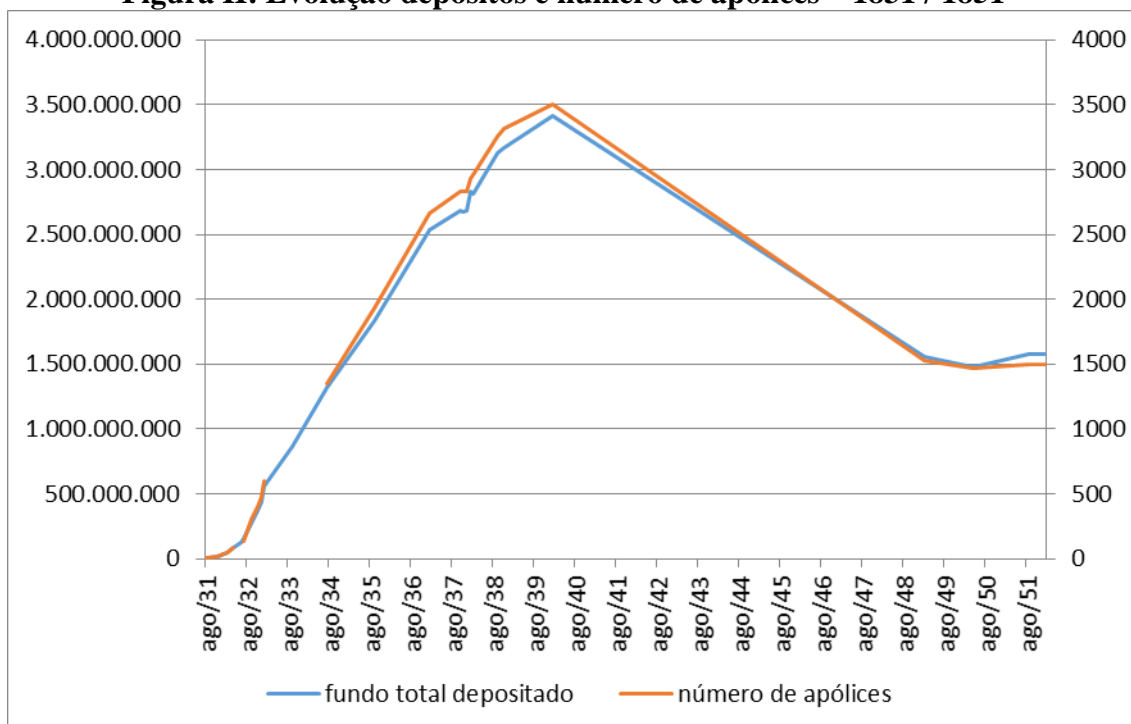
Dessa maneira a Caixa ia, aparentemente, cumprindo o seu papel que propusera de atender às classes menos abastadas, chegando ao total de 1.326 acionistas em dois anos e reunindo um total de 157:113\$450. Somente para dados comparativos, quando foi ‘recriada’ em 1861, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro demorou dois anos para conseguir 578 poupadores com valores totais de 61 contos de reis ⁴⁷

Em 1837, o jornal *Pharol do Imperio* publica uma nota sobre a caixa a Caixa Economica do Rio de Janeiro, na qual já constava o total de 3.000 acionistas e 2.500:000\$000 em Apólices de Dívida Pública. Infelizmente não detalha as diferentes condições dos sócios como na **Tabela III**.

⁴⁷ GRINBERG, Keyla. *A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil...* p. 142.

Além disso, a nota explica detalhadamente o funcionamento das entradas de acionistas, das retiradas dos juros e da aplicação das poupanças em apólices de dívida pública.⁴⁸

Figura II: Evolução depósitos e número de apólices – 1831 / 1851⁴⁹



Fonte: SARAIVA, Luiz Fernando e ALVARENGA, Thiago. *A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro...* p. ?

Como podemos verificar no **Figura II**, desde a sua origem em 1831, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro foi agregando valor ao seu fundo, através da compra das apólices de dívida pública e a entrada de mais acionistas. O maior crescimento relativo que podemos verificar foi no ano de 1835 para 1837, quando o fundo total da caixa (o qual soma o dinheiro existente em caixa com os valores das apólices) subiu de 1.834 para 2.537 contos de réis, isto é, um aumento de aproximadamente 38%.

Em termos comparativos, o Banco Comercial do Rio de Janeiro, fundado em 1838 pela iniciativa privada e sendo o primeiro banco privado emissor no Brasil possuía o capital inicial de 1.000 contos de réis. Seus serviços atendiam, principalmente, os negociantes ligados ao comércio de importação e exportação de café. Em 1842, o capital do Banco Comercial alcançou a soma de 2.500 contos de réis, enquanto que a Caixa Econômica, no início de 1840, possuía o total de 3.409

⁴⁸ Pharol do Imperio, 1837, edição número 001. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

⁴⁹ O gráfico foi feito com base nos balanços de receita e despesa publicados numa série de jornais no período da criação (1831) até a liquidação da caixa (1859). Nota-se inúmeras lacunas, uma vez que não foram encontrados lançamentos para todos os anos. A série documental catalogada conta com 37 jornais e mais de 800 páginas, todas pesquisadas através da ferramenta da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – “Hemeroteca Digital” acessado a partir do portal <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>.

contos de réis. Ressaltando que existia um limite de entradas e de poupança, conforme dito anteriormente, assim demonstrando a capacidade de acumulação de capital da empresa advindo, exclusivamente, de pequenas poupanças.

Entretanto, as décadas de 1840-50 serão marcadas por uma forte crise administrativa na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo que temos uma profusão de bancos no Brasil devido à estabilização política após o longo período de crise. Bancos foram sendo formados nas diversas províncias brasileira, como na Bahia (1845), Maranhão (1846), Pará (1847) e Pernambuco (1851). Ademais, em 1851 no Rio de Janeiro é formada uma importante instituição bancária privada chamada de Banco do Brasil, iniciada pelo Barão de Mauá.⁵⁰

A consequência da inconfiabilidade que ia se formando acerca da Caixa Econômica do Rio de Janeiro pode ser vista na queda no fundo total durante a década de 1840, cujo qual representava o montante de 3.400 contos de réis no início de 1840 e diminui para 1.554 em abril de 1850. É razoável supor que, principalmente pelas críticas que citaremos a seguir, a caixa econômica não publicava mais seus balanços nos jornais e essa queda é reflexo do grande aumento de retiradas. Visto que a caixa investia quase por completamente todo o dinheiro recebido e rendido nas apólices, as retiradas representavam a venda das mesmas apólices ao preço de mercado, portanto, com o risco de obter preços não tão satisfatórios.⁵¹

A solução para a crise iminente do estabelecimento se fez através de uma proposta de reformulação do estatuto. Em 16 de novembro de 1857 é convocada uma assembleia geral para deliberar a respeito da situação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro como podemos perceber através da publicação em 30 de janeiro de 1859 no *Correio Mercantil*. Nessa assembleia geral propuseram a reforma do estatuto para contornar a situação crítica em que se encontrava o estabelecimento, principalmente com o grande número de retiradas e a desvalorização das apólices de dívida pública. Entretanto, a aprovação do estatuto cabia ao governo imperial, o qual delongou até 1859 sem dar resposta à proposição do novo estatuto:

[...] Na última sessão da assembleia geral, que teve lugar a 16 de novembro de 1857, organisárão-se novos estatutos, que até hoje ainda dependem da aprovação do governo. O conselho envidou todos os seus esforços para obter essa aprovação, e não podendo consegui-la, em 20 de outubro próximo passado nomeou uma comissão para dar seu parecer ao relatório então apresentado pelo thesoureiro da

⁵⁰ RYAN, Joseph James (Jr). *Credit where Credit is Due: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1820-1900*. (Tese de Doutorado), Los Angeles: University of California, 2007. P 144.

⁵¹ Não foi encontrado nenhum balanço de receita e despesa durante o período de 1840-50. Como o site da Biblioteca Nacional ainda não está com todo seu acervo disponibilizado, faz-se necessário buscar se não houve de fato publicação desses balanços ou se não foram digitalizados.

caixa, o Sr. Joaquim Soares da Costa Guimarães, por isso que pelo mesmo relatório já via o conselho o estado pouco lisonjeiro do estabelecimento. [...] ⁵²

A necessidade de aprovação do estatuto de qualquer sociedade anônima parte da preocupação do governo em sistematizar as leis que regiam o comércio brasileiro, pois “*Enquanto o Legislativo não se pronunciava, iam-se organizando sociedades anônimas de maneira arbitrária e num regime de quase total responsabilidade*”.⁵³ Indo contra a ideologia liberal, até então, dominante entre as elites do Império brasileiro, o ministro e secretário d’Estado dos Negócios da Fazenda - Rodrigo Torres, toma a iniciativa de legislar normas sobre a incorporação das sociedades anônimas no Império brasileira, alegando os seguintes motivos:

[...] certas empresas conhecidas pelo nome de sociedades anônimas, que a má fé ou mesmo cálculos errôneos podem com tanto maior facilidade tornar prejudiciais ao público, porque são constituídas sem firma social, administradas por mandatários revogáveis e nenhum dos sócios responde por mais do que o valor de suas ações; e é por isso que as legislações dos países civilizados, deixando plena liberdade às associações cujos membros todos, ou ao menos parte deles, são responsáveis pela execução das obrigações sociais e sujeita seus bens ao pagamento delas, não permitem todavia que se organizem companhias anônimas sem prévia autorização dos poderes encarregados de olhar pelos interesses nacionais.⁵⁴

O decreto nº 575 de 10 de janeiro de 1849, firmado por iniciativa do ministro Rodrigue Torres, estabelecia 11 artigos em suas disposições gerais. Tais normas, de certa maneira, centralizavam a criação das sociedades anônimas através do aval do governo, pois estabelecia inicialmente em seu Artigo 1º que “*Nenhuma Sociedade anonyma poderá ser incorporada sem autorização do Governo, e sem que seja por elle approvado o Contracto, que a constituir*”, enquanto que nos artigos seguintes (2º e 3º) determinava que aqueles que desejassem criar sociedade anônima deveria enviar uma petição ao Ministro na Côrte expressando toda sua administração, estatutos, obrigações dos sócios, formas de investimentos, entre outros detalhes necessários para conduzir o estabelecimento.

No que tange à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, um grupo de acionista, analisando a obrigação de investir todo o capital em apólices de dívida pública, decidem reformar tal estatuto para diversificarem seus investimentos, pois as demais Caixas Econômicas criadas em todo o Império brasileiro se diferenciavam da carioca principalmente no que se refere ao destino dos

⁵² Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal. 30 de janeiro de 1859, edição nº 030. Acervo Hemeroteca Digital. Disponível em <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acessado em 01/07/2015.

⁵³ LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro...* p. 36

⁵⁴ BRASIL, *Coleção de Leis do Império do Brasil - 1849*, Página 10 Vol. pt II.

capitais investidos pelos sócios⁵⁵. Entretanto, a postulação de reforma do estatuto fica retida no governo aguardando aprovação, pois segundo o Artigo 7º do decreto nº 575:

Depois de obtida a aprovação do Governo, nenhuma mudança poderá fazer-se, quer nos Estatutos, quer no Contracto constitutivo da Sociedade, nem estenderem-se suas operações á objectos que não estejam nelles comprehendidos, sem previa autorisação do mesmo Governo.⁵⁶

No início 1859, a Assembleia Geral dos Acionistas foi convocada e através dos relatórios apresentados aos acionistas, foi resolvido, por unanimidade a liquidação do estabelecimento em 6 meses.⁵⁷ A partir de então, a Caixa Econômica publica diariamente nos jornais a chamada aos acionistas para que retirem suas poupanças na Caixa, caso contrário, no tempo previsto de 6 meses, o que não foi retirado será doado para o Cofre dos Órfãos.⁵⁸

Ao prazo de 1 mês restante para a liquidação do estabelecimento, a Caixa Econômica publica uma lista de nomes que ainda faltavam receber suas quantias, caso não as retirassem até o fim do mês seriam doadas.⁵⁹ Enfim, no dia 8 de outubro de 1859, a caixa é finalmente liquidada com a quantia de 42:456\$000 sendo doada. Nesta lista dos que não retiraram os valores das suas cadernetas de depósitos, podemos verificar um total de 65 escravos, 18 forros, 12 africanos, 20 menores, 5 irmandades/sociedade/loja maçônica, 2 pardas livres, 60 donas e 237 livres, sendo 98 mulheres. Importante ressaltar o número de 65 escravos, representando cerca de 15% do total de pessoas que perderam suas poupanças na Caixa Econômica por não retirarem as quantias de suas cadernetas a tempo da liquidação do estabelecimento. Se ampliarmos a análise do grupo, falamos de 65 escravos, 18 forros, 12 africanos e 2 pardas livres, os quais podemos supor comporem grupos pobres da sociedade carioca, os quais somados representavam 23% do total daqueles que perderam seus capitais investidos com a liquidação da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

As dificuldades que essa segunda Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a de ordem pública criada pelo império brasileira, terá nos seus anos iniciais podem ser indicativos de uma desconfiança gerada pelo fechamento da primeira ainda em 1859 do que propriamente pela concorrência com as demais instituições financeiras como sugerida por alguns autores⁶⁰. Tal tipo de

⁵⁵ Como exemplos de outros estatutos de Caixas Econômicas brasileira, ver Os Estatutos da Caixa Econômica da cidade de Valença na Província da Bahia disponível em <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1852-12-11;1080>; Os Estatutos da Caixa Econômica da cidade de Santos, disponível em <http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1857-04-04;1919>. Acessados em 01/07/2015.

⁵⁶ Os artigos do Decreto nº 575 de 10 de janeiro de 1849 está disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-575-10-janeiro-1849-559714-publicacaooriginal-82062-pe.html>>. Acessado em 01/07/2015.

⁵⁷ Idem, 1859, edição nº. 28. p. 1.

⁵⁸ Idem, 1859, edição nº. 62. p. 2.

⁵⁹ Idem, 1859, edição nº. 243, p. 1.

⁶⁰ Ver GRINBERG, Keyla. *A poupança: alternativas para a compra da alforria no Brasil...* p??

associação financeira tivera êxitos, principalmente na década de 1830, alcançando volume de capitais consideráveis advinda de seus *pequenos credores*, os quais incorporavam, dentre outros, muitos escravos. Visto isso, o modelo de instituição da Caixa Econômica será aquele que será destinado alguns anos mais tarde em 1872 para assegurar os pecúlios dos escravos que se tornavam legais.

Considerações Finais

O que pretendíamos através dessa análise era demonstrar a capacidade de agentes subalternos e cativos de acumular capitais numa sociedade anterior a plena lógica do capital, assim se tornando pequenos credores, os quais, embora não representassem um montante considerável em termos relativos ao demais, eram essenciais para a lógica da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, uma vez que ela pretendia, além de se obter com os lucros dos investimentos no Estado Imperial, criar um hábito de ordem e, por conseguinte, economia.

Para tal fim, buscamos analisar a presença do escravo na sociedade carioca oitocentista, em especial do escravo posto ao ganho, o qual poderia possuir maior grau de autonomia em relação aos demais escravos. Com tal autonomia, expomos trabalhos que discutem os custos da sobrevivência desses escravos, os quais, com diferentes metodologias, tentavam aproximar aos valores dos gastos do cotidiano dos escravos e como era possível obter tal renda autônoma afim de buscar seus objetivos econômicos. Sobre tais objetivos, percebemos que os mesmos podiam ser alcançados, principalmente através das compras das alforrias, onde não devemos considerar apenas as alforrias *onerosas* (as devidamente pagas), mas também as demais, pois lembremos que as diferentes relações de troca que compunham o mercado na sociedade anterior a plena lógica do capital, como também os próprios investimentos de escravos como acionistas de instituições financeiras, sendo a Caixa Econômica do Rio de Janeiro o objeto do estudo do trabalho.

É claro que as discussões poderão e devem se aprofundar em pesquisas futuras considerando outras fontes em auxílio com as expostas aqui, portanto tratamos o artigo como um pontapé para considerar a poupança escrava investida no capital financeiro anteriormente à Lei do Ventre Livre, a qual estabelece, além do gradual fim da escravidão, direitos ao escravo que até então eram arbitrados pelos seus senhores, dentre tais direito a constituição de pecúlio e um local para guarda-lo – a Caixa Econômica do Império do Brasil fundada em 1861.

Referências Bibliográficas

ALGRANTI, Leila Mezan. *O Feitor Ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1821*. Petrópolis, Editora Vozes, 1988, p. 66.

- ALMICO, Rita de Cássia da Silva; SARAIVA, Luiz Fernando. Sociedade Montepio dos Artistas: pecúlio e auxílio mútuo numa sociedade do Recôncavo da Bahia. *Congresso Internacional de Cajas de Ahorros, Múrcia*: Editora da Universidad de Múrcia, 2008.
- BUESCU, M. *Trescientos anos de inflação*, Rio de Janeiro, Apec, 1973.
- CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil 1850 – 1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª Edição, 1978. p. 89
- COSTA, Juliana Camargos [et ali] *O desenvolvimento econômico brasileiro e a Caixa: trabalhos premiados*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento: Caixa Econômica Federal, 2011.
- ENGEMANN, Carlos. Um barão e seus escravos: estratégias administrativas e comunidade escrava nas fazendas do Barão de Santa Justa (Rio de Janeiro, 1873-1884). *História Econômica & História de Empresas*, [S.l.], v. 13, n. 1, jul. 2012. ISSN 1519-3314. Disponível em: <<http://www.revistaabphe.uff.br/index.php?journal=rabphe&page=article&op=view&path%5B%5D=7>>. Acesso em: 13 Jul. 2015.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séc. XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- _____. *De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial*. REVISTA USP, São Paulo, n.58, junho/agosto, 2003. p. 111.
- FRAGOSO, J. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1885). Um estudo de relações não-capitalistas de produção*. Dissertação de Mestrado.
- FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira Oitocentista*. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2009. (Tese de Doutorado em História).
- FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo. Editora Nacional, 1979.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade*. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994.
- GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial: Os casos da Sociedade Bancária Mauá, Macgregor & CO. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & CO. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2012.
- GUIMARÃES, Nadya Araujo. “O que muda quando se expande o assalariamento (e em que o debate da Sociologia pode nos ajudar a compreendê-lo)?” *Revista Dados* publicação do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 533-567, 2011.
- GUEDES, Roberto. *Egressos do Cativo: trabalho família e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-1850)*, Rio de Janeiro, Mauad X/FAPERJ, 2008.
- _____. *Autonomia escrava e (des)governo senhorial na cidade do Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. In: *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)*. Org. FLORENTINO, Manolo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994.
- MARCONDES, Renato Leite. *Diverso e Desigual: o Brasil escravista na década de 1870*. Ribeirão Preto: Funpec, 2010.
- MULLER, Elisa. *Moedas e Bancos no Rio de Janeiro no século XIX*. 2004. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br>> acessado em 02/03/2015 às 15h00min.

- PACHECO, Claudio. *História do Banco do Brasil*. Brasília, Banco do Brasil, 1973. Vol.2 e 3.
- PELÁEZ, Carlos Manuel e SUZIGAN, Wilson. *História Monetária do Brasil: análise da política, comportamento e instituições monetárias*. Rio de Janeiro: Instituto de Planejamento Econômico e Social, 1976. P. 51 e 52.
- PEREIRA, Alfredo Leal de Sá. *Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado – Ligeiro Resumo de seu primeiro centenário 1835-1935*. Rio de Janeiro (reeditado): Jornal do Comércio, 1952.
- PUNTONI, Pedro. Os recenseamentos do século XIX: um estudo crítico. In: Eni Mesquita Samara. (Org.). *Populações: (com)vivência e (in)tolerância..* São Paulo: Humanitas, 2004, v. , p. 155-169.
- RYAN, Joseph James (Jr). *Credit where Credit is Due: Lending and Borrowing in Rio de Janeiro, 1820-1900*. (Tese de Doutorado), Los Angeles: University of California, 2007. P 144.
- SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Além da senzala**: arranjos escravos de moradia no Rio de Janeiro (1808-1850). 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-10072007-113154/>>. Acesso em: 2015-06-02.
- _____. Autonomia escrava na formação do Estado nacional brasileiro: o caso do morar sobre si no Rio de Janeiro . **Almanack Braziliense**, [S.l.], n. 6, p. 101-113, nov. 2007. ISSN 1808-8139. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11674>>. Acesso em: 02 Jun. 2015.
- SARAIVA, Luiz Fernando. O Homem Bemfazejo: Bibliotheca Constitucional do Cidadão Brasileiro, Mercado Editorial, Cidadania e a Construção do Império Brasileiro, Rio de Janeiro 1831–1832. **Outros Tempos**, Revista do Departamento de História da UEMA, vol. 11, n.18, 2014 p. 208-232.
- _____. e ALVARENGA, Thiago. A primeira Caixa Econômica do Rio de Janeiro: 1831-1858, notas de pesquisa. *Anais do XI Congresso Brasileiro de História Econômica e 12ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Vitória, 2015. [No prelo]
- SILVA, Maria Conceição Barbosa Costa e. *O Monte Pio dos Artistas: elo dos trabalhadores em Salvador*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1998
- SOARES, Luiz Carlos. *O “povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro, FAPERJ/7Letras, 2007.
- SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª Edição. Corrigida. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp. 2011.
- _____. “Escravidão e família: padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (campinas, século 19º), *Estudos Econômicos*, 1987.
- VALÊNCIA VILLA, Carlos Eduardo. *A Economia dos negros livres no Rio de Janeiro e Richmond, 1840-1860*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, 2012.
- _____. *La Producción de la libertad: economía de los esclavos manumitidos em Río de Janeiro a mediados del siglo XX*. Instituto Colombiano de Antropología e Historia. Bogotá, 2011.